



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



=LEI MUNICIPAL Nº 1.336, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018=

Assunto: Denominação de Módulo Maternidade e dá outras providências;

Autor: Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli e demais Edis.

Artigo 1º - Fica denominado **Módulo Maternidade Laurindo José Ferreira**, planejado no Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça, em Lages;

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
30 OUT 2018